



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2016

Mês: Março

N° IX

---

**DECRETO 010/2016**

**Declara Luto Oficial e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Senhora Odete Maria de Queiroz, que em vida prestou serviço a este município, na área da saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (14/03/2016).

**Art. 2º** - Ponto Facultativo em todos os órgãos e serviços da Secretaria de Saúde do município, no dia 14 de março de 2016, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Odete Maria de Queiroz.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 14 de março de 2016.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
**Prefeito Constitucional**